



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01693 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A91A8C6431A00E73B1DE10D66E51BCBA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 127 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 128 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 129 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 130 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 131 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 132 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 133 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA SMS Nº 01 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA PARA DIRIGIR AS ATIVIDADES COMPETENTES COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1.693, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA N° 127 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ADEMILDES SANTANA DE SOUZA	4	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03/11/2025	01/02/2026

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 06 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA N° 128 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
SUELI BISPO DOS SANTOS TELES	1466	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	10/10/2025	08/01/2026

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 06 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA N° 129 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
RENATA OLIVEIRA SANTOS	1477	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	10/10/2025	08/01/2026

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 06 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTEARIA N° 130 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
EDNILSA ARAGÃO GUERRA	580	FARMACÊUTICA	SECRETARIA DE SAÚDE	01/10/2025	31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 06 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTEARIA N° 131 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
LINDINALVA DE SOUZA MATOS	174	TELEFONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE	10/10/2025	08/01/2026

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 06 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA N° 132 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe Sobre a Exoneração do
Cargo de Diretor de
Desenvolvimento Cultural, desta
Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica, **JOELSON PEREIRA GAMA**, portador do RG nº 0989757730, exonerado do cargo de Diretor de Desenvolvimento Cultural, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 06 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA N° 133 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação para o
Cargo de Assessor de
Comunicação, desta Prefeitura
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOELSON PEREIRA GAMA**, portador do RG nº 0989757730, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 06 de novembro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE. TERRA NOVA -
BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTRARIA SMS N° 01 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA PARA DIRIGIR AS
ATIVIDADES COMPETENTES COM BASE NA
PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 1.693, DE
23 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS n° 1.693, de 23 de julho de 2021, do Ministério da Saúde, institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH). Essa portaria visa fornecer a vigilância epidemiológica no âmbito hospitalar, fornecendo aos gestores ferramentas para apoiar a tomada de decisões em relação a eventos de interesse para a saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital de Pequeno Porte de Terra Nova e Casa de Parto Mãe Lindú, CNES 4267109, para dirigir todos os trabalhos, sendo composta pelos seguintes membros:

a) ENFERMEIRA:

MARIA GORETHE DE MENEZES CONCEIÇÃO

ANCHIETA

b) TÉCNICA DE ENFERMAGEM:

ROSANGELA DOS SANTOS MESQUITA SANTIAGO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

c) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

ANA CAROLINA REGO CATÃO

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSEANE SANTOS SILVA
Data: 05/11/2025 14:09:16-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ROSEANE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal